



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 1 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decreto 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 8
extratos 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br
Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br
Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 2 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.100, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 48.678 ,33 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1621, de 17 de JUNHO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 48.678,33 (Quarenta e Oito Mil Seiscents e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0488	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 546,33 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)
0489	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5043 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 48.132,00 (Quarenta e Oito Mil Cento e Trinta e Dois Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0018	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 546,33 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)
0410	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.084 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 19.763,50 (Dezenove Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
0439	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 3 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

08.244.5043 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 28.368,50 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 4 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.101, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.162,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1622, de 17 de JUNHO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 492.162,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Sessenta e Dois Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0490	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.033 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 107.162,00 (Cento e Sete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)
0491	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.033 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais Valor: 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 2.4.2.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 5 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Fonte - 1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE JUNHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 6 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Decreto nº 2102, de 18 de junho de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.775,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.775,00 (Dezessete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0216	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.775,00 (Dezessete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de junho de 2025

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 7 de 10

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - Telefax (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.102, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Proíbe a venda de bebidas em garrafas ou outros recipientes de vidro aos consumidores em torno do Lago Municipal de Albertina-MG.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é dever do Município zelar pelo bem estar e segurança pública, nos termos da Constituição Federal;

Considerando que o acesso a materiais cortantes gera risco, uma vez que garrafa de vidro quebrada, em uma briga ou confusão, pode se tornar arma nas mãos de pessoa mal intencionada;

Decreta:

Art. 1º Fica proibida, no perímetro da realização do evento da Queima do Alho no Município de Albertina-MG, em torno do lago municipal deste município, a distribuição e venda de bebidas em garrafas ou outro objeto de vidro. Sendo permitido a venda apenas em embalagens plásticas e descartáveis.

Art. 2º Fica proibido a entrada no evento da Queima do Alho do Município de Albertina-MG os itens de recipientes de vidro.

Art. 3º A inobservância aos termos deste decreto implicará na apreensão das mercadorias proibidas e na imediata revogação do Alvará de Funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de junho de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 8 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 057/2025, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de tendas, palcos, locação de som e iluminação, contratação de bandas, duplas e grupos, prestação de serviços de apoio e equipe apoio, gerador de energia, banheiro químico, locação de trenzinho da alegria, serviço de carro de som para eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e eventuais eventos apoiado pelo município de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/07/2025, às 09:00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal - Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2672
Ano 2025
Página 9 de 10

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o PROCESSO Nº 58/2025 - DISPENSA Nº 27/2025, do tipo menor preço global, Contratação do objeto: Serviço de manutenção preventiva em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde - Recebendo propostas de preços do dia 23 de junho de 2025 até o dia 26 de junho de 2025. Sessão no dia: 26 de junho de 2025 as 09 horas e 15 minutos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.albertina.mg.gov.br> na aba Empresa e sub-aba Compras Diretas Lei nº 14.133/2021, conforme termo de referência definido na Coleta de Preços, constante como anexo. As propostas poderão ser enviadas no meio e-mail dispensa@albertina.mg.gov.br, ou poderão ser protocolizadas no Departamento de Licitações desta Prefeitura, na rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, em Albertina/MG, CEP 37596-000 das 8:00h às 16:00h, até o prazo final de apresentação. Informações pelo telefone (35) 3446-1300 – Data: 18/06/2025. José Eduardo Lucatelli de Luca Comissão de Contratação.